

PUBLICADO DOC 25/08/2006

**PARECER No 1050/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 216/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, visa denominar Travessa Tenente-Coronel João Bosco Balestrero Florio a passagem sem denominação, com início na Rua Barão de Santa Marta, altura do número 280, entre a Rua Rishin Matsuda e a Avenida João Barreto de Menezes, Vila Santa Catarina, Distrito do Jabaquara.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto às regras de técnica legislativa, bem como à descrição do logradouro, conforme informações do Poder Executivo, inclusive alterando o tipo de logradouro de "Rua" (como consta no texto original) para "Travessa", tendo em vista a largura da via.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2006.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Milton Leite – Relator

Juscelino Gadelha

Natalini

Russomanno